



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 13/26

Itaú de Minas, em 28 de janeiro de 2026.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias deliberadas nas últimas sessões extraordinárias desta Casa de Leis havida em 27 e 28.01.26 quais sejam:

- **Projeto de Lei n. 02** que “Dispõe sobre o pagamento do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências”; Aprovado reprovado
- **Projeto de Lei n. 03** que “Dispõe sobre o pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências”; Aprovado reprovado
- **Projeto de Lei que n. 04** que “Trata da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”; Aprovado reprovado
- **Projeto de lei n. 60/25**, que “Altera dispositivos da Lei n.º 318/1999, a qual dispõe sobre a criação do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, suas alterações posteriores, e dá outras providências

Oportunamente, comunicamos que o projeto de lei n. 05 que “Altera a Lei n.º 1.317/2024, que institui o Auxílio Vale-Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itaú de Minas e dá outras providências”; irá tramitar de modo normal por não ter havido nesta Casa o concessão para a concessão da urgência solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

RAYAN SILVEIRA

PRESIDENTE

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01